



29. De acordo com o Artigo 22, §2º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada pelos órgãos federais de registro a alteração da formulação do Topik 240 EC, registro nº 1506, conforme processo nº 21000.047573/2016-42.

30. De acordo com o Artigo 22, §2º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada pelos órgãos federais de registro a alteração da formulação do Touchdown, registro nº 4201, conforme processo nº 21000.033356/2017-56.

31. De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do produto Veraneio, registro nº 16217, para a marca comercial Owner, conforme processo nº 21000.028802/2018-91.

32. De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do produto Albatroz, registro nº 32217, para a marca comercial Atrevido, conforme processo nº 21000.028801/2018-47.

33. De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do produto Bioinsect, registro nº 32017, para a marca comercial Ousado, conforme processo nº 21000.028800/2018-01.

34. De acordo com o Artigo 22, §2º, Inciso I, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão do formulador Servatis S.A. - Resende/RJ, no produto Facet, registro nº 389004, conforme o processo nº 21000.054397/2016-03.

35. De acordo com o Artigo 22, §2º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, no produto Domark Excell, registro nº 7012, foram aprovadas alterações nas recomendações de uso do produto com a inclusão da cultura de milho para controle de Puccinia polysora, conforme processo nº 21000.013846/2017-36.

CARLOS RAMOS VENÂNCIO
Coordenador-Geral

RETIFICAÇÃO

No DOU de 27 de outubro de 2017, em Ato nº 96, Seção I, item 22, onde se lê: ... no produto Maxim Advanced, registro nº 9111, foi aprovada alteração nas recomendações de uso do produto, com a inclusão da cultura do arroz para o controle dos alvos biológicos *Rhizoctonia solani*, *Pyricularia grisea*, *Bipolaris oryzae* e *Fusarium oxysporium*, leia-se: ... no produto Maxim Advanced, registro nº 9111, foi aprovada a alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão das culturas de arroz irrigado para controle de *Pyricularia grisea*, *Rhizoctonia solani*, *Bipolaris oxysporium* e *Fusarium oxysporium*, e arroz para controle de *Fusarium oxysporium*, conforme processo nº 21000.008661/2015-48.

SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

RETIFICAÇÃO

No Anexo da Portaria Nº 155, de 26 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2018, Seção I, páginas 11 a 25, que aprovou o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de soja no Estado de Santa Catarina, ano-safra 2018/2019, no item 5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA SEMEADURA, substituir a tabela do Grupo III, pela tabela abaixo especificada:

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURAS PARA CULTIVARES DO GRUPO III								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Abdon Batista	28 a 35	36		28 a 36			28 a 36		
Abelardo Luz	27 a 35	36		27 a 36			27 a 36		
Agrolândia	27 a 35	36		27 a 36			27 a 36		
Agronômica	27 a 35	36		27 a 36			27 a 36		
Água Doce	28 a 35	36		28 a 36			28 a 36		
Águas De Chapecó	28 a 33	27 + 34	35	27 a 35		36	27 a 35	36	
Águas Frias	28 a 34	27 + 35		27 a 35	36		27 a 36		
Águas Mornas	27 a 36			27 a 36			27 a 36		
Alfredo Wagner	27 a 36			27 a 36			27 a 36		
Alto Bela Vista	27 a 35		36	27 a 35	36		27 a 36		
Anchieta	27 a 34	35		27 a 35	36		27 a 36		
Angelina	27 a 36			27 a 36			27 a 36		
Anita Garibaldi	28 a 35	36		28 a 36			28 a 36		
Anitápolis	27 a 36			27 a 36			27 a 36		
Antônio Carlos	27 a 36			27 a 36			27 a 36		
Apiúna	27 a 35	36		27 a 36			27 a 36		
Arabitã	27 a 35		36	27 a 35	36		27 a 36		
Araquari	27 a 36			27 a 36			27 a 36		
Araranguá	27 a 35		36	27 a 36			27 a 36		
Armazém	27 a 36			27 a 36			27 a 36		
Arroio Trinta	28 a 35	36		28 a 36			28 a 36		
Arvoredo	27 a 34	35	36	27 a 35	36		27 a 36		
Ascurra	27 a 35	36		27 a 36			27 a 36		
Atalanta	27 a 35	36		27 a 36			27 a 36		
Aurora	27 a 35	36		27 a 36			27 a 36		
Balneário Arroio Do Silva	28 a 35	27	36	27 a 35	36		27 a 36		
Balneário Barra Do Sul	27 a 36			27 a 36			27 a 36		
Balneário Camboriú	27 a 36			27 a 36			27 a 36		
Balneário Gaivotas	28 a 34	27 + 35	36	27 a 35	36		27 a 36		
Balneário Piçarras	27 a 36			27 a 36			27 a 36		
Balneário Rincão	28 a 35	27	36	27 a 35	36		27 a 36		
Bandeirante	29 a 33	27 a 28 + 34	35	27 a 34	35	36	27 a 35	36	
Barra Bonita	28 a 33	27 + 34 a 35		27 a 35		36	27 a 35	36	
Barra Velha	27 a 36			27 a 36			27 a 36		
Bela Vista Do Toldo	27 a 35	36		27 a 36			27 a 36		
Belmonte	29 a 33	27 a 28 + 34	35	27 a 34	35	36	27 a 35	36	
Benedito Novo	27 a 35	36		27 a 36			27 a 36		
Biguaçu	27 a 36			27 a 36			27 a 36		
Blumenau	27 a 36			27 a 36			27 a 36		
Bocaina Do Sul	28 a 36			28 a 36			28 a 36		
Bom Jardim Da Serra	30 a 35	36		30 a 36			30 a 36		
Bom Jesus	27 a 35	36		27 a 36			27 a 36		
Bom Jesus Do Oeste	27 a 34	35		27 a 35		36	27 a 35	36	
Bom Retiro	28 a 36			28 a 36			28 a 36		
Bombinhas	27 a 36			27 a 36			27 a 36		
Botuverá	27 a 36			27 a 36			27 a 36		
Braço Do Norte	27 a 36			27 a 36			27 a 36		
Braço Do Trombudo	27 a 35	36		27 a 36			27 a 36		
Brunópolis	28 a 35	36		28 a 36			28 a 36		
Brusque	27 a 36			27 a 36			27 a 36		
Caçador	28 a 35	36		28 a 36			28 a 36		
Caibi	29 a 33	27 a 28 + 34	35	27 a 34	35	36	27 a 35	36	
Calmon	28 a 35	36		28 a 36			28 a 36		
Camboriú	27 a 36			27 a 36			27 a 36		

Campo Alegre	27 a 36			27 a 36					
Campo Belo Do Sul	29 a 35		36	29 a 36					29 a 36
Campo Erê	27 a 34	35		27 a 35	36				27 a 36
Campos Novos	28 a 35	36		28 a 36					28 a 36
Canelinha	27 a 36			27 a 36					27 a 36
Canoinhas	27 a 35	36		27 a 36					27 a 36
Capão Alto	29 a 35	36		29 a 36					29 a 36
Capinzal	28 a 34	35	36	28 a 35	36				28 a 36
Capivari De Baixo	27 a 35	36		27 a 36					27 a 36
Catanduvas	28 a 35	36		28 a 36					28 a 36
Caxambu Do Sul	29 a 33	27 a 28 + 34 a 35		27 a 35		36		27 a 35	36
Celso Ramos	28 a 34	35	36	28 a 36					28 a 36
Cerro Negro	28 a 35	36		28 a 36					28 a 36
Chapadão Do Lageado	28 a 36			28 a 36					28 a 36
Chapecó	28 a 34	27 + 35		27 a 35	36				27 a 36
Cocal Do Sul	27 a 35	36		27 a 36					27 a 36
Concórdia	27 a 35	36		27 a 36					27 a 36
Cordilheira Alta	27 a 34	35	36	27 a 35	36				27 a 36
Coronel Freitas	27 a 34	35	36	27 a 35	36				27 a 36
Coronel Martins	27 a 34	35	36	27 a 35	36				27 a 36
Correia Pinto	28 a 35	36		28 a 36					28 a 36
Corupá	27 a 36			27 a 36					27 a 36
Criciúma	27 a 35	36		27 a 36					27 a 36
Cunha Porã	28 a 33	27 + 34	35	27 a 35		36		27 a 35	36
Cunhataí	29 a 33	27 a 28 + 34	35	27 a 34	35	36		27 a 35	36
Curitibanos	28 a 35	36		28 a 36					28 a 36
Descanso	29 a 33	27 a 28 + 34	35	27 a 34	35	36		27 a 35	36
Dionísio Cerqueira	27 a 34	35		27 a 35	36			27 a 35	36
Dona Emma	27 a 35	36		27 a 36					27 a 36
Doutor Pedrinho	27 a 35	36		27 a 36					27 a 36
Entre Rios	27 a 35		36	27 a 35	36				27 a 36
Ermo	27 a 35		36	27 a 36					27 a 36
Erval Velho	28 a 35	36		28 a 36					28 a 36
Faxinal Dos Guedes	27 a 35	36		27 a 36					27 a 36
Flor Do Sertão	28 a 33	27 + 34 a 35		27 a 35		36		27 a 35	36
Florianópolis	27 a 36			27 a 36					27 a 36
Formosa Do Sul	27 a 34	35	36	27 a 35	36				27 a 36
Forquilha	27 a 35	36		27 a 36					27 a 36
Fraiburgo	28 a 35	36		28 a 36					28 a 36
Frei Rogério	28 a 35	36		28 a 36					28 a 36
Galvão	27 a 34	35	36	27 a 35	36				27 a 36
Garopaba	27 a 36			27 a 36					27 a 36
Garuva	27 a 36			27 a 36					27 a 36
Gaspar	27 a 36			27 a 36					27 a 36
Governador Celso Ramos	27 a 36			27 a 36					27 a 36
Grão Pará	27 a 36			27 a 36					27 a 36
Gravatal	27 a 35	36		27 a 36					27 a 36
Guabiruba	27 a 36			27 a 36					27 a 36
Guaraciaba	28 a 33	27 + 34 a 35		27 a 35		36		27 a 35	36
Guaramirim	27 a 36			27 a 36					27 a 36
Guarujá Do Sul	27 a 34	35		27 a 35		36		27 a 35	36
Guatambú	28 a 34	27 + 35		27 a 35	36			27 a 35	36
Herval D'Oeste	28 a 35	36		28 a 36					28 a 36
Ibiam	28 a 35	36		28 a 36					28 a 36
Ibicaré	28 a 35	36		28 a 36					28 a 36
Ibirama	27 a 35	36		27 a 36					27 a 36
Içara	27 a 35	36		27 a 36					27 a 36
Ilhota	27 a 36			27 a 36					27 a 36
Imaruí	27 a 35	36		27 a 36					27 a 36
Imbituba	27 a 35	36		27 a 36					27 a 36
Imbuia	27 a 36			27 a 36					27 a 36
Indaial	27 a 36			27 a 36					27 a 36
Iomerê	28 a 35	36		28 a 36					28 a 36
Ipirá	27 a 35		36	27 a 36					27 a 36